

**CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.**

**CNPJ/MF Nº 10.647.979/0001-48**

**NIRE 35300366026**

**COMPANHIA ABERTA**

**(CATEGORIA B)**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2026**

**1. Data, Hora e Local.** Realizada no dia 25 de março de 2026, às 10:00 horas, na sede da Companhia localizada na Rodovia Dom Pedro I (SP-065), Km 110 + 400, Pista Sul, s/n, Sítio da Moenda, CEP: 13.252-800, Município de Itatiba, Estado de São Paulo.

**2. Convocação.** Dispensada a publicação de editais de convocação, consoante o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

**3. Presença.** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no respectivo Livro de Registro de Presença de Acionistas, e ainda, em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 134 da Lei nº 6.404/76, Sr. Douglas Longhi representante da administração da Companhia e a Sra. Fernanda A. Tessari da Silva, inscrita no CRC sob o nº 1SP – 252905/O-2, representante da KPMG Auditores Independentes Ltda., auditoria independente da Companhia.

**4. Mesa.** Sr. Leonardo Armando Yamamoto, Presidente e Vanessa Sandrim Fioranti, Secretária.

**5. Ordem do Dia.** Deliberar sobre: (i) o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes da KPMG Auditores Independentes Ltda., foram previamente remetidos aos Acionistas e publicados no jornal “Jornal Data Mercantil”, edição de 10 de março de 2026. As Demonstrações Financeiras Padronizadas e o Relatório da Administração encontram-se disponíveis no *website* da Companhia <https://ri.rotadasbandeiras.com.br/> e na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) desde 10 de março de 2026; (ii) a Destinação dos Resultados da Companhia; e (iii) a fixação do Limite Global de Remuneração dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2026.

**6. Deliberações.** Os acionistas presentes tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva:

**A)** Aprovar a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76;

**B)** Aprovar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, sendo dispensada pelos Acionistas a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral;

**C)** Aprovar a destinação do lucro líquido gerado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, no valor total de R\$ 335.484.744,60 (trezentos e trinta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). A destinação do lucro gerado ocorreu da seguinte forma: (i) a constituição de reserva legal, conforme determina o art. 193 da lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), poderá deixar de constituir no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do Art. 182 da mesma Lei, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, considerando a previsão legal citada no parágrafo anterior, não será constituída reserva legal; (ii) 25% do valor total, correspondente a R\$ 83.871.186,15 (oitenta e três milhões, oitocentos e setenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e quinze centavos) para o pagamento de dividendos mínimos obrigatórios<sup>1</sup>; (iii) o valor de R\$ 63.874.813,85 (sessenta e três milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e treze reais e oitenta e cinco centavos) distribuídos como juros sobre capital próprio e (iv) o valor de R\$ 187.738.744,60 (cento e oitenta e sete milhões, setecentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), será destinado à formação de reserva de retenção de lucro. Após as compensações e destinações descritas nesse item, os saldos das contas do Patrimônio Líquido da Companhia passam a ter o seguinte valor total de R\$ 980.865.786,25 (novecentos e oitenta milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos);

**D)** Aprovada, até ulterior deliberação, a fixação do montante de R\$ 3.754.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil reais), como limite global da remuneração dos Administradores

---

<sup>1</sup> Em 29 de setembro de 2025, foi aprovada, em Assembleia Geral Extraordinária, a distribuição de JCP corrente pela Companhia no valor de R\$ 37.000 mil, que foi pago em 20 de outubro de 2025. Em 23 de dezembro de 2025, foi aprovada, em Assembleia Geral Extraordinária, a distribuição de JCP corrente pela Companhia no valor de R\$ 33.400 mil, com pagamento previsto até o último dia útil de abril/2026 e foram pagos em 2025 o montante de R\$ 77.346 mil de dividendos intermediários. Em conformidade com o ICPC 08 (R1) e com a Resolução CVM nº 143, de 15 de junho de 2022, parte dos Juros sobre o Capital Próprio pode ser imputada aos dividendos mínimos obrigatórios. Dessa forma, considerando o total de JCP aprovado no valor de R\$ 70.400 mil, dos quais R\$ 8.000 mil foram imputados aos dividendos, a Companhia atendeu integralmente aos dividendos mínimos obrigatórios, que totalizaram R\$ 83.871 mil.

da Companhia, em conformidade com o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, cabendo a individualização ao Conselho de Administração da Companhia, aplicando-se referida deliberação para o ano calendário de 2026, ratificando-se os atos anteriormente praticados;

**E)** Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações tomadas neste ato.

**7. Quórum das deliberações:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem reservas ou restrições.

**8. Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício.

**9. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, lida, aprovada e por todos assinada. **Mesa:** Leonardo Armando Yamamoto, *Presidente* e Vanessa Sandrim, *Secretária*. **Acionistas:** Srs. Leonardo Armando Yamamoto e André de Paula Yusiasu pela acionista Rodovias do Brasil Holding S.A., Sr. João Milton da Veiga Pereira e Lucas Cive Barbosa, pela acionista OTP Rodovias S.A..

**10. Documentos Arquivados.** Os documentos mencionados nesta Ata foram arquivados na sede da Companhia.

Certifico e dou fé que essa ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Itatiba/SP, 25 de março de 2026.

Vanessa Sandrim Fioranti  
Secretária